

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE  
26/04/2012



Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdenciados Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65	Nº. 37/ ANO: 2018
VALOR (R\$):341.262,13(Trezentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e treze centavos)	Data:03/06/2019  Dispositivo da Resolução do CMN: FI em Ações - Art. 8,II,"a"
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:APLICAÇÃO</p> <p>Em 30.05.2019 os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS após análises da conjuntura, concluiu que não houve mudanças significativas nos cenários, com o foco do mercado ainda na reforma da previdência. As decisões foram as seguintes: aplicar R\$ 341.262,13(TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) recebidos do COMPREV no FUNDO ITAÚ DUNAMIS; aplicar o RESGATE TOTAL DO FUNDO CEF IMA-B TP no FUNDO CEF ALOCAÇÃO MACRO; transferir R\$ 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS) DO FUNDO BRADESCO IRF-M1 para o FUNDO BRADESCO SELECTION; transferir R\$ 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS) DO FUNDO BB IRF-M1 para o FUNDO BB ALOCAÇÕES; transferir R\$ 2.000.000,00(DOIS MILHÕES DE REAIS) do FUNDO CEF IRF-M1 alocando R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) no FUNDO CEF ALOCAÇÃO MACRO e R\$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO DE REAIS) NO FUNDO CEF GESTÃO ESTRATÉGICA; do total do repasse referente ao mês de abril no valor de R\$ 2.876.517,00(Dois milhões oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais) manter R\$ 2.500.000,00(Dois milhões e quinhentos reais) no FUNDO BB FLUXO para pagamento dos compromissos do mês de maio/19 e aplicar R\$ 376.517,00(Trezentos e setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais) no FUNDO CEF GESTÃO ESTRATÉGICA. (Ata 121 de 30.05.19).</p> <p>ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES- CNPJ nº. 24.571.992/0001-75 FI em Ações - Art. 8,II,"a" - Agência 6131 conta corrente10370-4</p>	
Proponente: José Marcos Godinho Vieira	Responsável pela liquidação da operação:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE  
26/04/2012

CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação-validade: APIMEC - 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-	
---------------------	--	--